



## **LEI ORDINÁRIA Nº 1809**

*de 23 de abril de 2004*

**Dá nova denominação à Alameda Projetada VI, localizada no Loteamento Pantanal e dá outras providências.**

*A Câmara Municipal aprovou e EU, Eder Moreira Brambilla, Prefeito Municipal, sancionei e promulgo a seguinte Lei:*

*ARTIGO 1º - Fica nomeada a Alameda Projetada VI, localizada no Loteamento Pantanal, entre as Ruas Firmo de Matos e Major Gama, doravante denominada Alameda Profº Dirce de Almeida Cabral.*

*ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrárias.*

*Corumbá-MS, 28 de abril de 2004.*

*ÉDER MOREIRA BRAMBILLA* *Prefeito Municipal*

---

*Lei Ordinária Nº 1809/2004 - 23 de abril de 2004*

*Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em*